SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO V

Documentos a serem comprovados para afastamento para capacitação docente na modalidade Pós-doutorado, conforme planilha apresentada em 3.2

1	Participação em PPG	Comprovação pelo docente					
1.3	Docente vinculado a Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em outra IES autorizado pela UFFS no momento da publicação do edital.	Comprovante de autorização.					
1.4	Docente vinculado a Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em outra IES, anterior ao ingresso na UFFS, a partir de 2016, até ingresso na UFFS.	Comprovante de vínculo.					
2	Produção científica						
2.1	Artigos em periódicos A1 ou A2 com publicação a partir de 2016.	Carta ou comprovante de aceite ou página inicial e final do artigo.					
2.2	Artigos em periódicos B1 ou B2 com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.					
2.3	Patente registrada.	Comprovante de aceite ou comprovante de registro da patente.					
2.4	Artigos em periódicos B3 ou B4, com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.					
2.5	Artigos em periódicos B5 ou C com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.					
2.5	Artigo completo em evento Nacional ou Internacional com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do artigo.					
2.6	Autor de livro com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do livro.					
2.7	Autor de capítulo de livro com publicação a partir de 2016.	Comprovante de aceite ou cópia da página inicial e final do					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		capítulo do livro.						
3	Orientações							
3.2	Orientação de tese de doutorado, dissertação de mestrado defendidas em Curso reconhecido pela Capes externo UFFS, a partir de 2016.							
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC concluída em curso da UFFS.	Declaração da coordenação do curso de graduação ou ata da defesa assinada por todos os membros da banca.						
3.6	Orientação de monografia concluída em cursos de especialização da UFFS.	Declaração do coordenador da especialização ou ata da defesa assinada por todos os membros da banca.						
4	Projeto							
4.1	Coordenador de projeto de pesquisa aprovado em órgão de fomento externo a partir de 2016.	Carta, e-mail ou resultado final do edital que comprove a aprovação projeto.						
4.3	Colaborador de Projeto de pesquisa Institucionalizado na UFFS ou aprovado em órgão de fomento externo a partir de 2016.	Comprovação somente para Colaborador de Projeto de pesquisa aprovado em órgão de fomento externo a partir de 2013. Declaração do coordenador do projeto.						
4.4	Coordenador de Projeto de Extensão ou Cultura institucionalizados; coordenador de projeto ou subprojeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência — Pibid na UFFS, todos a partir de 2016.							
4.5	Colaborador em Projeto de Extensão ou Cultura institucionalizado na UFFS a partir de 2016.	Portaria, certificado ou resultado final de edital, conforme o caso.						
5	Cargos Administrativos exercidos na UFFS	Para todos os itens deste grupo deverão ser apresentadas a portaria ou a resolução do						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

						Con	sell	ho do	Camp	ous, con	ıform	e
						for	О	caso,	que	compre	ove	a
						ativi	atividade desenvolvida.					
a) E	xcepcionalmente	poderão ser	aceitos	comprovan	tes além do	s solic	ita	dos no	o qua	dro aci	ma,	

a) Excepcionalmente poderão ser aceitos comprovantes além dos solicitados no quadro acima, neste Anexo.